



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1924/2024
12/04/2024 - 10:49
IND 1065/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar estudos para a implantação de um protocolo de treinamento trimestral voltado a Humanização para as equipes de Profissionais do Pronto Socorro do HAOC, UPA e Unidades Básicas de Saúde do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito viabilizar estudos implantar um protocolo de treinamento trimestral voltado a Humanização para as equipes de Profissionais do Pronto Socorro do HAOC e UPA. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A humanização no atendimento de saúde é uma premissa fundamental para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. O treinamento em humanização proporciona às equipes técnicas e administrativas a capacitação necessária para lidar com situações complexas de forma empática e respeitosa, considerando sempre a dignidade e as necessidades dos pacientes.

Investir na capacitação e no desenvolvimento dos profissionais de saúde demonstra o reconhecimento da importância de seu trabalho e contribui para a valorização de suas competências. Profissionais capacitados em humanização tendem a se sentir mais motivados e engajados em oferecer um atendimento de excelência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 1924/2024
12/04/2024 - 10:49
IND 1065/2024

A implementação de um protocolo de treinamento trimestral permitirá a atualização constante das equipes em relação às melhores práticas de humanização no atendimento.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2024.



SILENE CARVALINI
Vereadora